



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Colorado*

Lei Est. nº 4.318 de 03.07.62



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 010/2022.**

**CELSO GOBBI, Prefeito Municipal de Colorado**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 010/2022, aberto pelo Edital Nº 010/2022 e homologado pelo Edital nº 005/2022, com término de prazo a data de 31 de dezembro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO-RS, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Celso Gobbi  
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.*

Ivan Cesar De Bortoli

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Certifico que o presente Edital foi publicado no  
Quadro Mural da Prefeitura de 08.12.2023  
22.12.2023.